

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
DO FORO ESPECIALIZADO DAS 4ª E 10ª RAJS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº. 1000535-77.2024.8.26.0354.

ERICK SOARES TELES, leiloeiro público devidamente habilitado junto ao Portal de Auxiliares da Justiça deste Tribunal, que disponibiliza seus leilões na plataforma da **POSITIVO LEILÕES**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Designado por este MM. Juiz a realização do leilão dos bens móveis arrecadados, este Leiloeiro adotou as providências necessárias para consumação do ato, que, mediante disputa entre os licitantes, resultou positivo em 3º leilão, encerrado no dia 25/06/2025.

Registramos em nosso site 1.781 (mil setecentos e oitenta e um) acessos ao leilão, 11 (onze) licitantes habilitados e 9 (nove) lances ofertados, arrecadando o correspondente a 13% do valor de avaliação dos bens.

Assim, para fins de transparência, apresento à Vossa Excelência breve relatório do certame:

VALOR DE VENDA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

ARREMATANTE: AGROPECUARIA SAUIPE LTDA, CNPJ nº 59.169.865/0001-29.

Informo que os pagamentos da arrematação e da comissão (5%) foram realizados e estão devidamente comprovados, razão pela qual junto o Auto de Arrematação, que segue assinado pelo Leiloeiro e Arrematante para apreciação, homologação e posterior expedição da Ordem de entrega dos bens, nos termos do art. 901, §1º, do CPC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

ERICK SOARES TELES
JUCESP nº. 1.197